

TRABALHADOR

Esta é sua **Carteira de Trabalho - CTPS**, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PG/PASEP

201.69653.71-9

NÚMERO

9028864

SÉRIE

0040

UF

SC

Reniz Borla Mallmann

ASSINATURA DO TITULAR

PROTEGIDA OFERTIVA



VALID

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



RONIZI CARLA MALLMANN

FILIAÇÃO.....: LUIS CARLOS MALLMANN

ROSEMERI GONCALVES MALLMANN

SEXO: FEMININO

NASCIMENTO.....: 24/10/1999

ESTADO CIVIL.....: SOLTEIRO

NATURALIDADE: SÃO DOMINGOS - SC

DOCUMENTO.....: C. I. 5583081 137042005 SSP SC

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF.....: 066 285 819-00

CNH.....:

TIT. ELEITOR:

SEÇÃO:

ZONA:

LOCAL/DATE DE EMISSÃO: GRTE CHAPECÓ/SC - 10/02/2015

[Handwritten Signature]

ASSINATURA DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO _____
 DATA DE NASC. DE ____/____/____ PARA ____/____/____
 DOCUMENTO _____
 ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR _____
 MOTIVO _____

NOME _____
 DOCUMENTO _____
 ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR _____
 MOTIVO _____

NOME _____
 DOCUMENTO _____
 ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR _____
 MOTIVO _____

NOME _____
 DOCUMENTO _____
 ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR _____
 MOTIVO _____

LEGENDA

A - CASAMENTO	C - DIVÓRCIO	E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE	G - DATA DE NASCIMENTO
B - SEP. JUDICIAL	D - ADOÇÃO	F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA	

DADOS PESSOAIS DO TRABALHADOR

GRUPO SANGÜÍNEO FATOR RH:
DIABETE: SIM NÃO
HEMOFILIA: SIM NÃO

ALERGIAS: SIM NÃO

DOADOR DE ÓRGÃOS (Dec. n° 879, de 12 de julho de 1993):
 SIM NÃO

CARTEIRAS ANTERIORES

NÚMERO	SÉRIE	UF	DATA DE EMISSÃO
.....
DATA DA ANOTAÇÃO	ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR		
.....
DATA DA ANOTAÇÃO	ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR		
.....
DATA DA ANOTAÇÃO	ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR		
.....
DATA DA ANOTAÇÃO	ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR		

06

2356 RONIZI CARLA MALLMANN
Empregador: GTB Empreendimentos S.A.

CNPJ: 18.229.784/0004-32
Endereço: Rod SC 480, S/N

Município Ipuacu Est: SC

Atividade: Abate de Aves

Cargo: Auxiliar Geral

CBO: 77310
Admissão: 18/12/2017
Ficha: 000002335

Remuneração: 1.179,0000

GTB EMPREENDIMENTOS S/A

DATA DE SAÍDA: 03 de fevereiro de 2020

GTB Empreendimentos S/A
Gilvane Silverio
Analista Operações de RH JR

COM DISPENSA CD Nº

FGTS Nº DA CONTA:

07